



S A G E - S C

Sistemática de Avaliação da
Gestão Escolar de Santa Catarina

26/05/2017

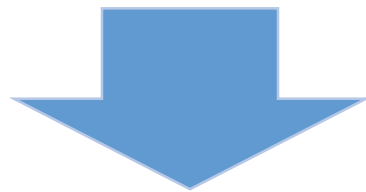


**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**

Secretaria de Estado da Educação

O que é?

Avaliação da
Gestão Escolar + Indicadores
de Contexto + Indicadores
de Qualidade



**Sistemática de Avaliação
da Gestão Escolar**

Objetivo

Avançar para uma cultura de reflexão contínua do contexto do cotidiano escolar que permita consolidar práticas capazes de orientar a escola no percurso desejado, rumo à garantia do direito que seus estudantes têm a uma aprendizagem com qualidade social.

Base Legal

Decreto nº 1.794, de 2013*

Portaria N/1384/SED de 22 de maio de 2017

Portaria N/1385/SED de 22 de maio de 2017

* Alterado pelos Decretos SC N° **243**, de 1º de julho de 2015, N° **284**, de 03 de agosto de 2015, N° **307**, de 17 de agosto de 2015 e N° **359**, de 09 de setembro



SAGE-SC

Sistemática de Avaliação da
Gestão Escolar de Santa Catarina

Envolvidos





Oportunidades

- Melhorar a qualidade da educação.
- Qualificar a gestão escolar.
- Estimular a revisão dos PGEs e PPPs.
- Acompanhar ao longo do tempo a atuação da gestão escolar.
- Planejar e tomar decisões a partir de dados reais acerca da atuação da gestão escolar.
- Transparência pública.

Processo de Implementação

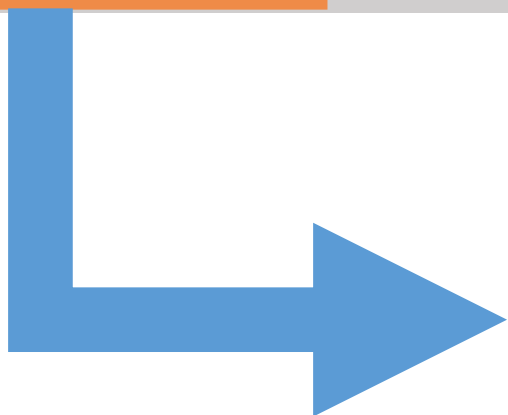
**Avaliação da
Gestão Escolar**



**Indicadores
de Contexto**



**Indicadores
de Qualidade**



1ª Etapa

1ª Etapa

**Avaliação da
Gestão Escolar**



Processo de criação do
instrumento de avaliação da
gestão escolar (Questionário)



SAGE-SC

Sistemática de Avaliação da
Gestão Escolar de Santa Catarina

MODELO CONCEITUAL

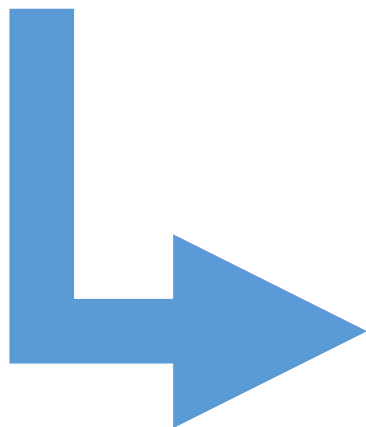


Matriz de Referência da Avaliação da Gestão Escolar

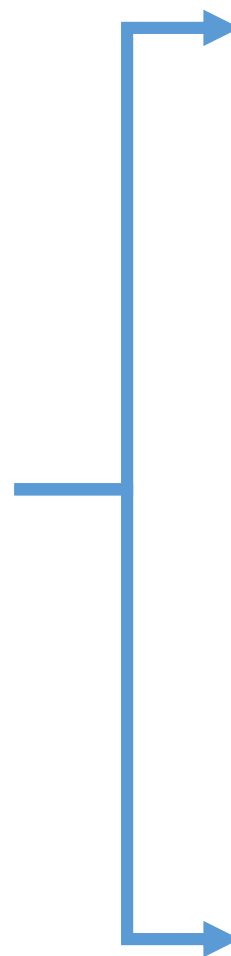


Eixos	Atribuição Geral da Gestão Escolar	Atribuições Específicas da Gestão Escolar
Planejamento Escolar	Coordenar o planejamento escolar.	Considerar os resultados de desempenho e fluxo dos estudantes, o IDEB e os resultados das avaliações de larga escala e a avaliação institucional interna nos processos de planejamento da escola, assegurando a análise comparativa dos mesmos de acordo com suas especificidades. Revisar o PPP, de forma participativa, considerando o monitoramento e a avaliação de sua execução. Revisar o PGE, de forma participativa, considerando o monitoramento e a avaliação de sua execução. Planejar o calendário escolar junto com a comunidade escolar em concordância com a legislação. Promover ações regulares de monitoramento que ajudam a medir avanços e detectar problemas nos processos educativos. Realizar sistemática de avaliação institucional interna, com a participação dos segmentos da comunidade escolar.

Instrumento de Avaliação



56
questões
objetivas

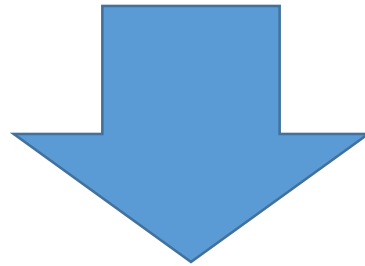


**9 para a
GERED**

**47 para a
escola/CDE**



Aplicação do Instrumento de Avaliação da Gestão Escolar



Todas as orientações acerca da SAGE-SC e da aplicação da 1ª Etapa desta Sistemática estão disponíveis no **GUIA DE APLICAÇÃO**

ATRIBUIÇÕES DA GERED NA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES DA **GERED** NA APLICAÇÃO

- Implantar e coordenar a SAGE-SC no âmbito de sua atuação;
- Orientar as Comissões Escolares de Avaliação da Gestão Escolar;

ATRIBUIÇÕES DA **GERED** NA APLICAÇÃO

- Responsabilizar-se pela discussão coletiva, buscando as informações necessárias para a resposta do instrumento de avaliação de competência da Regional;
- Responsabilizar-se pelas respostas no instrumento de avaliação de competência da Regional.



SAGE-SC

Sistemática de Avaliação da
Gestão Escolar de Santa Catarina

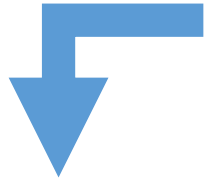
PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA GERED NA APLICAÇÃO

GERED

Implantar e coordenar,
regionalmente, a aplicação da
Avaliação junto às escolas
(A partir de 26/05)

Avaliar as **escolas** de sua
abrangência - (1 a 30/06)

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA GERED NA APLICAÇÃO

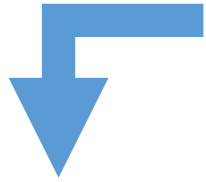


Implantar e coordenar, regionalmente, a aplicação da **Avaliação** junto às escolas

- 1)** Organizar reunião com os presidentes do Conselho Deliberativo Escolar, para apresentar a SAGE-SC, reforçando seus objetivos e as etapas de aplicação da Avaliação da Gestão Escolar;
- 2)** Acompanhar a criação das Comissões Escolares de Avaliação da Gestão Escolar e indicação dos Coordenadores responsáveis pelo preenchimento do instrumento on-line;

A partir de 26 de maio

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA GERED NA APLICAÇÃO



Implantar e coordenar, regionalmente, a aplicação da **Avaliação** junto às escolas

3) Orientar as Comissões Escolares de Avaliação da Gestão Escolar;

4) Fazer os encaminhamentos necessários à Comissão Estadual de Coordenação da SAGE-SC.

A partir de 26 de maio

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA GERED NA APLICAÇÃO

Avaliar as **escolas** de sua **abrangência**

1º PASSO:

1) Organizar a Comissão Regional de Gestão Escolar (**Responsabilidade do Gerente/Coordenador**).

2) Escolher o(s) coordenador(es) regional(is) para transcrição das respostas da GERED no instrumento on-line (**Responsabilidade da Comissão Regional de Gestão Escolar**).

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA GERED NA APLICAÇÃO

Avaliar as **escolas** de sua **abrangência**

1º PASSO:

3) Encaminhar os dados cadastrais dos Coordenadores para a Comissão Estadual de Coordenação da SAGE-SC (**Responsabilidade da Comissão Regional de Gestão Escolar**).

PRAZO DO 1º PASSO
01 a 12 de junho de 2017

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA GERED NA APLICAÇÃO

Avaliar as **escolas** de sua **abrangência**

2º PASSO:

- 1)** Apresentar a SAGE-SC à equipe da GERED.
- 2)** Promover, na GERED, a discussão sobre a Avaliação da Gestão Escolar, com a finalidade de obter respostas fidedignas para as questões que são de sua competência responder (9 questões para cada escola).

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA GERED NA APLICAÇÃO

Avaliar as **escolas** de sua **abrangência**

2º PASSO:

3) Consolidar e validar as respostas obtidas, em reunião com todos os integrantes da Comissão Regional.

4) Preencher o instrumento on-line com as informações validadas pela Comissão Regional (Tarefa do coordenador que foi designado para isso).

**PRAZO DO 2º PASSO:
15 a 30 de junho de 2017**

ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA NA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

- Cumprir, fazer cumprir e divulgar as normas legais das Portarias N/1384/SED/2017;
- Organizar os registros de todos os momentos do processo, conforme as orientações do Guia de Aplicação disponibilizado pela SED;
- Escolher um coordenador dentre os membros da comissão, responsável pelo preenchimento e impressão do instrumento *on-line*;
- Encaminhar, à Comissão Regional de Gestão Escolar, os dados do coordenador responsável para o cadastramento em sistema próprio;

ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

- Providenciar material de apoio quando necessário ao processo de avaliação da Gestão Escolar;
- Responsabilizar-se por promover a discussão junto aos diversos setores da escola, acerca da Gestão Escolar e dos itens que integram a avaliação;
- Responsabilizar-se pela coleta dos dados buscando os insumos (documentos, atas, informações complementares, legislação, etc.) necessários às respostas do instrumento de avaliação;
- Elaborar sugestão de resposta a partir dos dados coletados e responsabilizar-se por apresentar ao CDE, seguida de justificativa quando for o caso;

ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

- Validar a resposta final do instrumento de avaliação em reunião específica, convocada pelo CDE, com a presença obrigatória dos representantes de cada segmento da comunidade escolar, preenchendo o instrumento na forma impressa, rubricando todas as páginas e assinando a última folha;
- Digitalizar e postar o instrumento impresso, rubricado e assinado pelo CDE, em ambiente virtual específico disponibilizado pela SED;
- Assegurar que o coordenador transponha as respostas validadas pelo CDE em instrumento on-line, imprima, rubrique e assine a última folha;

ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

- Realizar a análise dos resultados da SAGE/SC em caráter preliminar, quando disponibilizados pela SED, impetrando recurso, se necessário;
- Realizar a análise do resultado final, juntamente com os segmentos da comunidade escolar, com vistas a melhoria dos processos de planejamento e de gestão escolar;
- Providenciar o arquivamento, na escola, de todos os documentos relativos ao processo de avaliação da Gestão Escolar;
- Acompanhar e avaliar o processo de avaliação da Gestão Escolar.

ATENÇÃO!

O Conselho Deliberado Escolar será responsável pela Avaliação da Gestão Escolar, considerando as orientações da SED contidas no GUIA DE APLICAÇÃO.

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

1º PASSO:

Realizar a primeira reunião do CDE para:

- 1) Apresentar a SAGE-SC a todos os segmentos do CDE.
- 2) Organizar/Constituir a Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar (É vedada a participação do diretor e dos assessores de direção na Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar).

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

1º PASSO:

Realizar a **primeira reunião** do **CDE** para:

3) Escolher o Coordenador de Escola responsável pelo preenchimento do instrumento on-line.

4) Encaminhar os dados do Coordenador de Escola à Comissão Regional Gestão Escolar.

PRAZO DO 1º PASSO: 01 a 10 de junho de 2017

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

2º PASSO:

A **Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar** irá:

- 1) Imprimir o instrumento de avaliação.
- 2) Promover, junto aos setores da escola, a discussão sobre a Avaliação da Gestão Escolar, com a finalidade de obter respostas fidedignas para as questões que são de sua competência responder.

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

2º PASSO:

A **Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar** irá:

3) Consolidar e validar as respostas obtidas, preenchidas no instrumento de avaliação impresso, em reunião específica, com todos os membros do CDE (Segunda Reunião).

PRAZO DO 2º PASSO: 11 a 22 de junho de 2017

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

3º PASSO:

Sob a supervisão da **Comissão Escolar**, o **Coordenador de Escola** irá:

- 1) Realizar o Cadastro no link que estará disponível no Portal da Educação (sed.sc.gov.br).
- 2) Preencher o instrumento on-line com as respostas que foram validadas pelo CDE.
- 3) Postar, no instrumento on-line, o instrumento impresso rubricado, assinado e digitalizado (formato PDF) pelo CDE.

PASSO A PASSO DAS TAREFAS DA ESCOLA NA APLICAÇÃO

3º PASSO:

Sob a supervisão da **Comissão Escolar**, o **Coordenador de Escola** irá:

- 4) Imprimir o recibo final, ao término do preenchimento do instrumento on-line, rubricar todas as páginas e assinar a última página.
- 5) Encaminhar o recibo com as respostas impressas para o conhecimento de todos os membros do CDE. Todos os documentos relativos à Avaliação devem ser arquivados.

PRAZO DO 3º PASSO : 23 a 30 de junho de 2017

ATENÇÃO!

**A AVALIAÇÃO DA GESTÃO
ESCOLAR É REFERENTE À SUA
ATUAÇÃO NO ANO DE 2016**

ATENÇÃO!

**O INSTRUMENTO DE
AVALIAÇÃO, PARA IMPRESSÃO,
SERÁ DISPONIBILIZADO A
PARTIR DE 10/06/2017**

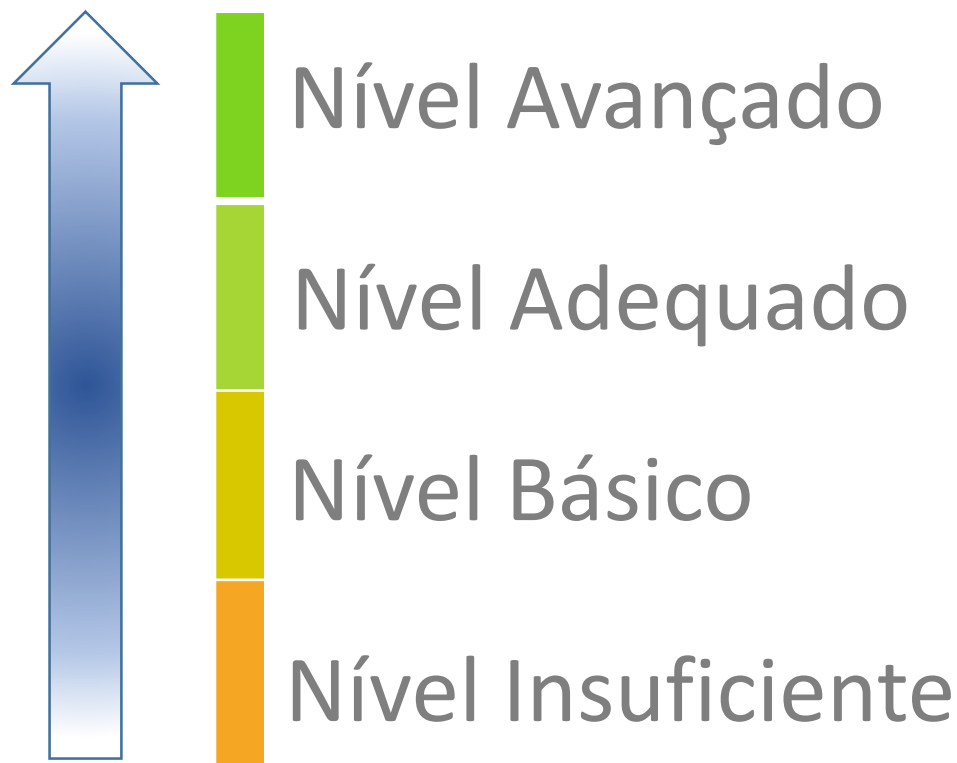
ATENÇÃO!

**O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
ONLINE SERÁ DISPONIBILIZADO A
PARTIR DE 23/06/2017**

OS RESULTADOS

Os resultados serão calculados por meio da **Teoria de Resposta ao Item**, para cada escola participante.

Atuação da Gestão Escolar



Escala interpretável pedagogicamente

(Figura meramente ilustrativa)

Será possível identificar as potencialidades e fragilidades da atuação da gestão escolar, ao longo do tempo, com vistas à melhoria de sua qualidade.

CONTATOS SED

Diretoria de Gestão da Rede Estadual

Coordenação de Gestão Escolar

Comissão Estadual de Coordenação da SAGE-SC

Telefones: (48) 3664 0154

3664 0303

3664 0367

E-mail: sagesed@sed.sc.gov.br



SAGE-SC

Sistemática de Avaliação da
Gestão Escolar de Santa Catarina

Obrigado!

